



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 3.435/2018
DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA EMENTA, DO ARTIGO 1º E 3º DO DECRETO Nº. 3.411/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre a retificação da EMENTA, do Decreto nº. 3.411/2017, para constar conforme segue:

“DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARA ESTUDOS DE DIRETRIZES PARA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO DE HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 2º - Dispõe sobre a retificação do Artigo 1º, do Decreto nº. 3.411/2017, para constar conforme segue:

“Art. 1º - Dispõe sobre a criação de COMISSÃO PARA ESTUDOS DE DIRETRIZES PARA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO DE HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO, para elaboração de estudos objetivando atualização da Legislação Municipal de Parcelamento de Solo, especificamente quanto à possibilidade de alteração da metragem mínima de lotes residenciais, para fins de aprovação de loteamento de habitação de baixo custo”

Art. 3º - Dispõe sobre a retificação do Artigo 3º, do Decreto nº. 3.411/2017, para constar conforme segue:

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a COMISSÃO PARA ESTUDOS DE DIRETRIZES PARA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO DE HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO, os membros relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

- PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA
- ANTONIO JOSÉ DE MATOS
- ELISA MITSUKO YAMAMOTO OLIVEIRA

SOIURB
FISCALIZAÇÃO
SNJT

RG 18.369.613
RG 21.812.081
RG 26.158.855-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

- JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR	ENGENHEIRO	RG 12.302.788-3
- RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS	SNJT	RG 26.770.661-3
- SÉRGIO PAULO DE GOES	CORRETOR DE IMÓVEIS	RG 25.253.468-2
- ALEXANDRE PEDRO DE PROENÇA	CORRETOR DE IMÓVEIS	RG 21.198.904-6
- EDSON BATISTA	ENGENHEIRO	RG 7.520.903-2
- TALITA PEIXOTO DOS SANTOS	SOIURB	RG 42.276.464-4
- VERA LUCIA ROCHA SIANDELA	SEDIS	RG 14.601.925-8
- LUCAS CARVALHO PAES	ARQUITETO	RG 33.276.462-X

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 31 de janeiro de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I